

EDITAL VESTIBULAR IED - nº 04/2022.1

A Direção do INSTITUTO EUROPEO DI DESIGN — IED SÃO PAULO, faculdade recredenciada pela Portaria Ministerial nº 886, de 12/08/2016, nos termos da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrições para o **VESTIBULAR IED — 1º semestre de 2022** e as condições de acesso às vagas oferecidas nos períodos compreendidos do 1º e 2º semestres letivos de 2022 para admissão à seus cursos de bacharelados, respeitando-se o prazo máximo de realização de matrículas de cada período.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS	ATO LEGAL
Design Gráfico e Digital	Bacharelado	Matutino	30	Portaria nº 214 de 22/06/2016
		Noturno	30	
Design de Moda	Bacharelado	Matutino	60	Portaria nº 213 de 23/06/2016
		Noturno	25	
Design de Produto e Serviço	Bacharelado	Matutino	30	Portaria nº 1 de 07/01/2016
		Noturno	30	

As vagas listadas no quadro acima referem-se à quantidade oferecida semestralmente.

1.1 Os cursos de graduação serão oferecidos nas instalações do Instituto Europeo di Design, situado na Rua Maranhão, nº 617, CEP 01240-001, Higienópolis, São Paulo, SP.

1.2 Os cursos de graduação são ministrados em português, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em inglês.

1.3 O período do vestibular será de 27 de setembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

2. MODALIDADES DE INGRESSO**2.1 VESTIBULAR TRADICIONAL**

Processo que oferece vagas aos candidatos que já concluíram o ensino médio e pretendem ingressar na Instituição, por meio de exame a ser realizado online no dia 28/10/2021.

2.1.1 O exame online será composto por uma Redação, tendo a duração máxima de 2 horas. Composta por no mínimo, 1200 (mil e duzentos) e o máximo de 3000 (três mil) caracteres, com tema a ser disponibilizado na data do exame.

A Redação tem por objetivo aferir competências e habilidades do candidato relacionadas à expressão escrita da norma culta da Língua Portuguesa por meio da produção de texto dissertativo-argumentativo, tendo como critério de avaliação pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

2.1.2 O candidato poderá escolher o melhor horário à realizá-la, desde que faça a entrega no período

correspondente entre às 08h e às 00h do respectivo dia, respeitando o limite de tempo proposto no item 2.1.1.

2.1.3 A classificação dos candidatos se dará:

- na ordem decrescente do número de pontos na prova de Redação até o preenchimento do total de vagas oferecidas para cada curso; e
- será atendida a primeira opção de curso solicitado por cada candidato.

Em caso de candidatos com igual número de pontos, o critério de desempate será: - pela opção de curso solicitada;

- se o empate persistir, será aprovado o candidato de maior idade.

2.1.4 A desclassificação poderá acontecer caso o candidato:

- receba nota inferior a 5,0 na prova de Redação; e/ou
- que cometer alguma indisciplina ou ato/meio fraudulento durante o tempo de realização da prova.

2.1.5 As provas serão corrigidas e os aprovados informados pelo IED em até 4 (quatro) dias úteis após a realização da prova.

2.1.6 A revisão da prova não será concedida em nenhum caso.

2.1.7 No caso de não preenchimento das vagas, o IED se reserva o direito de disponibilizar outras datas de exames agendados, conforme a ser divulgado no site da Instituição.

2.2 VESTIBULAR PROGRAMADO

Processo que permite aos candidatos que estejam cursando o último ano do ensino médio, antecipem a realização do exame e a pré-matrícula a fim de ingressar na Instituição no ano seguinte após sua formação.

2.2.1 Este processo é realizado pelo IED no segundo semestre letivo de cada ano e segue os mesmos critérios e datas utilizados no Vestibular Tradicional.

2.3 ENEM

Processo que oferece vagas aos candidatos que já concluíram o ensino médio e pretendem ingressar na Instituição, por meio da nota do ENEM realizado em qualquer ano, apresentando documentação exigida, dispensando-os do exame por admissão tradicional.

2.3.1 No IED, a nota de corte é de 500 pontos.

2.4 TRANSFERÊNCIA

Processo destinado aos candidatos que mantêm vínculo acadêmico com outra Instituição de Ensino Superior e que desejam se transferir para curso correlato ofertado pelo IED, apresentando documentação exigida.

2.4.1 O processo fica condicionado aos novos alunos (calouros), que não cursaram nenhum período no IED.

2.4.2 O candidato é bonificado com percentual de desconto conforme política comercial promocional vigente,

válido e limitado ao 1º semestre de sua entrada no IED.

2.5 PORTADOR DE DIPLOMA

Processo destinado aos candidatos que tenham concluído cursos de graduação em instituição de ensino superior devidamente regulamentado pelo MEC, apresentando documentação exigida.

2.6 INTERNACIONAL

2.6.1 IB - INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA

Modalidade destinada aos candidatos com currículo americano e que possuem a certificação IB, dispensando-os do exame por admissão tradicional, desde que cumpram os pré-requisitos abaixo:

- Ter obtido o mínimo de 30 pontos na Pontuação Geral, considerando pontos de bônus, sendo destes: 5 pontos português (5 pontos em inglês para estrangeiros) e 4 pontos matemática;
- Diploma IB ou Predicted Grade; e
- Ter realizado o Exame a partir de 2015.

2.6.2 ABITUR

Modalidade destinada aos candidatos com currículo alemão e que possuam a certificação ABITUR, dispensando-os do exame por admissão tradicional, desde que cumpram os pré-requisitos abaixo:

- Ter obtido o mínimo de 3,0 de média na Pontuação Geral; e
- Exame ABITUR.

2.6.3 BAC - BACCALAURÉAT INTERNATIONAL

Modalidade destinada aos candidatos com currículo francês e que possuam a certificação BAC, dispensando-os do exame por admissão tradicional, desde que cumpram os pré-requisitos abaixo:

- Ter obtido o mínimo de 15 de média na Pontuação Geral; e
- Exame Baccalauréat International – BAC.

2.7 VESTIBULAR TRADICIONAL CONTÍNUO

O processo de inscrição no Vestibular Tradicional ficará aberto de acordo com o período estipulado no item 1.3, como alternativa à data comercial anunciada. Novas datas poderão ser comunicadas conforme decisão da Instituição e devidamente comunicadas no site do IED.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O candidato poderá efetuar sua inscrição, no período compreendido **entre 27 de setembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022**, por meio de formulário eletrônico disponível no site <https://www.ied.edu.br/vestibular>.

3.2 A realização da inscrição para o processo de vestibular tradicional, programado e internacional é obrigatória, assim como o pagamento da respectiva taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Para a modalidade de ingresso ENEM, a taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3 A realização da inscrição é obrigatória para a realização da prova tradicional, assim como às datas de

agendamentos, caso ocorra. Esta deverá ocorrer dentro prazo previsto para pagamento, conforme descrito nos itens 4.1 e 4.2 deste edital, sendo que as baixas deverão ocorrer até às 12h do dia anterior à data da prova.

3.4 É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato para a inscrição.

3.5 As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, com 10 dias de antecedência ao exame, qual sua necessidade especial e enviar um laudo para a comissão do processo seletivo no e-mail vestibular@ied.edu.br, que fará todos os esforços para atender às necessidades e possibilitando assim a realização da inscrição e respectiva prova.

3.7 Ao se inscrever no processo seletivo do IED, o candidato declara a ciência e concorda com as normas estabelecidas neste documento, seus possíveis termos aditivos e políticas internas do IED, bem como autoriza a captação e uso de sua imagem e testemunhos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para o IED.

3.8 A Coordenação do Processo de Vestibular do IED reserva-se o direito de alterar os prazos aqui estipulados por motivo de força maior. Caso ocorra, a divulgação da mudança será feita nos canais oficiais do IED.

4. FORMAS DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 Cartão de crédito - pode ser realizado até 1 (um) dia anterior à data da prova.

4.2 Boleto bancário - pode ser realizado até 4 (quatro) dias anteriores à data da prova, independentemente do vencimento do boleto, que é definido automaticamente pelo sistema para 1 (um) dia após sua emissão.

5. CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM EXAMES

5.1 Os candidatos aprovados em exames receberão a convocação para iniciar o processo de matrícula por e-mail, SMS e/ou contato telefônico após 4 dias úteis da realização da prova.

ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados, bem como verificar o recebimento das mensagens e/ou contato do IED pelos meios de comunicação acima citados, podendo inclusive entrar em contato com a Central de Atendimento do IED, caso não localize essas mensagens, através do mail vestibular@ied.edu.br ou nos telefones 11 3660-8000 e 11 97013-0882.

5.2 Todas as convocações dos aprovados seguirão o curso e o turno solicitado por cada candidato.

5.3 Os candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula até a data limite estipulada em calendário acadêmico vigente, serão considerados desistentes, não cabendo qualquer tipo de recurso.

6. PROCESSO DE MATRÍCULA

6.1 Todas as matrículas serão realizadas de forma online no portal IED, através de upload dos documentos

exigidos para cada categoria.

6.2 As imagens dos documentos podem ser enviadas no formato JPG ou PDF e devem estar totalmente legíveis, caso contrário, o candidato será acionado para refazer o processo:

- Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- RG - Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência em nome do aluno, responsável ou que contenha comprovação de vínculo;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (apenas aos candidatos que concluíram o ensino médio e já possuem a documentação completa);
- Declaração atualizada de conclusão do Ensino Médio (apenas aos candidatos que concluíram o ensino médio e aguardam a emissão do Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Médio);
- Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente - com a tradução juramentada (apenas aos candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior);
- Comprovante de pontuação do ENEM (apenas aos candidatos da modalidade ENEM);
- Histórico Escolar e Conteúdo Programático das disciplinas cursadas na IES de origem, referenciando o semestre vigente ou anterior a matrícula (apenas aos candidatos da modalidade Transferência);
- Diploma e Histórico Escolar da Graduação anterior (apenas aos candidatos da modalidade Portador de Diploma);
- Declaração de matrícula ativa do último ano do Ensino Médio (apenas aos candidatos da modalidade Vestibular Programado);
- Certificado IB, ABITUR ou BAC (apenas aos candidatos da modalidade Internacional);
- RG (Cédula de Identidade) e CPF do responsável financeiro (apenas aos candidatos menores de idade ou aos candidatos em que o responsável financeiro não seja ele mesmo).

6.3 O candidato que apresentar declaração de matrícula cursando o Ensino Médio, deverá apresentar declaração de conclusão até o primeiro dia de aula, somente assim sua matrícula será efetivada.

6.4 O candidato deverá gerar boleto referente à matrícula ou pré-matrícula (destinada aos candidatos da modalidade de Vestibular Programado).

6.5 O candidato deverá ler e dar o aceite no contrato de prestação de serviços de seu curso.

6.6 O candidato será efetivado como aluno pelo IED, após recebimento do valor de matrícula, assim como da análise do IED da entrega de toda documentação exigida, conforme item 6.2, de acordo com a via de ingresso escolhida.

6.7 As aulas iniciam em 01 de fevereiro de 2022 e as presenças serão computadas nas disciplinas a partir da data de confirmação da matrícula.

6.8 Aos candidatos que concluíram o ensino médio e aguardam a emissão do Histórico e Certificado de

conclusão do Ensino Médio da Instituição de ensino de origem, será dado o prazo de 60 dias após o início das aulas para a realização da entrega dos referidos documentos, conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços a ser assinado no ato da matrícula.

6.9 Aos candidatos da modalidade de Vestibular Programado, será efetivado o aluno que comprove sua conclusão do ensino médio, através de declaração de curso, no ato da matrícula, obedecendo o período definido em calendário acadêmico, a ser informado pelo IED. Após a matrícula, o candidato deverá cumprir os prazos e determinações do item 6.7.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O IED reserva-se o direito de não iniciar a turma caso não tenha o número mínimo exigido de alunos matriculados por curso, quórum esse a ser definido pela instituição.

7.1.1 Aos alunos que se enquadram nesta situação, serão oferecidas três opções, sendo elas:

- a) transferir para outro curso de graduação;
- b) ingressar em turma já estabelecida (para estes casos, será necessário que o coordenador elabore um plano de estudos no qual constará o percurso pedagógico do aluno que o permita ingressar em disciplinas avançadas sem que haja prejuízo em seu percurso formativo); ou
- c) cancelamento da matrícula.

7.2 O candidato terá direito a solicitar a devolução da taxa de inscrição caso o curso escolhido não atinja o quórum mínimo e o mesmo não tenha interesse em se matricular em outro curso disponibilizado pelo IED que esteja com turma confirmada.

7.3 A Coordenação do Processo de Vestibular do IED reserva-se o direito de alterar os prazos aqui estipulados por motivo de força maior. Caso isso ocorra, a divulgação da mudança será feita com antecedência nos canais oficiais do IED.

7.4 Os casos omissos e os conflitos de interpretação deste edital serão resolvidos por deliberação da Coordenação do Processo de Vestibular do IED.

7.5 Este edital revoga todas as versões anteriores, a partir da data de sua publicação.

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO IED

(11) 3660-8000 / (11) 97013-0882

E-mail.: vestibular@ied.edu.br

www.ied.edu.br